



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 905 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 16 de setembro de 2011 PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 19 de setembro de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

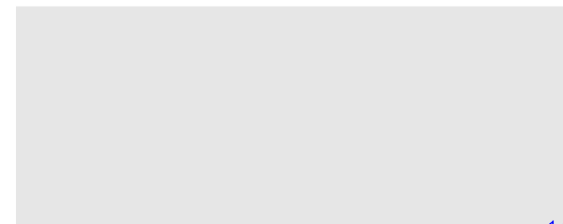
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2850/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos nº 3853373/2011, e "*ad referendum*" da colenda Corte Especial, resolve designar o Dr. **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, substituir a Desembargadora Amélia Netto Martins de Araújo, durante seu afastamento legal.

Goiânia, 15 de setembro de 2011, 123º da República.

Des. **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2852/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3850609/2011, resolve designar os magistrados abaixo relacionados para, no período de 19 a 30 de setembro de 2011, presidirem Tribunal do Juri da 14ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia (entrância final).

PERÍODO	MAGISTRADO
19 a 30.9.2011	Jesseir Coelho de Alcântara – Goiânia – 13ª Vara Criminal
19.9.2011	Denise Gondim de Mendonça - Araçu
	Levine Raja Gabaglia Artiaga – Corumbá de Goiás
20.9.2011	Vivian Martins Melo – Goiânia – JS
	Thiago Bertuol de Oliveira – Goiânia – JS
	Carlos Eduardo Martins da Cunha – Ivolândia – JS titularizado
	Flávio Fiorentino de Oliveira – Itumbiara – 1ª Vara Criminal
21.9.2011	Denise Gondim de Mendonça - Araçu
	Antônio César Pereira Meneses – Goiânia – 4ª Vara de Família
22.9.2011	Patrícia Machado Carrijo – Itaberaí – JS
	Antônio César Pereira Meneses – Goiânia – 4ª Vara de Família
	Everton Pereira Santos – Catalão – 1º Juizado Esp. Cível e Criminal
23.9.2011	Hamilton Gomes Carneiro – Anápolis – 4ª Vara Cível
	Carlos Eduardo Martins da Cunha – Ivolândia – JS titularizado
26.9.2011	Marcus Vinícius Alves de Oliveira – Goiatuba – 2ª Vara



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

	Levine Raja Gabaglia Artiaga – Corumbá de Goiás
27.9.2011	Pedro Paulo de Oliveira – Barro Alto
	Cristiane Moreira Lopes Rodrigues – Goiânia – JS
	Vanessa Estrela Gertrudes Montefusco – Bela Vista de Goiás
28.9.2011	Cláuber Costa Abreu – Formosa – Vara de Família
	Cristiane Moreira Lopes Rodrigues – Goiânia – JS
29.9.2011	Cláuber Costa Abreu – Formosa – Vara de Família
	Leonys Lopes Campos da Silva – Catalão – 2º Juizado Esp. Cível e Criminal
	Reinaldo de Oliveira Dutra – Formoso – JS titularizado
30.9.2011	Hamilton Gomes Carneiro – Anápolis – 4ª Vara Cível
	José dos Reis Pinheiro Lemes – Urutaí

Goiânia, 15 de setembro de 2011, 123º da República.

Des. VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3696553/2011
Nome : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
Assunto : Contrato

DESPACHO Nº **1855**/2011. Observados os preceitos legais e com fundamento no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **ratifico** o ato praticado pelo Diretor-Geral, destinado à contratação dos serviços de suporte técnico da empresa *ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA*, no valor total de R\$ 15.608,55 (quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Retornem os autos à Diretoria-Geral para as providências subsequentes.

Goiânia, 15 de setembro de 2011.

Des. VÍTOR BARBOZA LENZA

Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

EDITAL Nº 002 /2011.

Processo Seletivo Simplificado de Relotação, conforme facultado no artigo 11 da Lei nº 16.893, de 14.01.10, regulamentado pela Resolução nº 10, de 29.04.11, da Corte Especial, e pelo Decreto Judiciário nº 2.450, de 14.07.11.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Judiciário nº 2.450, de 14, de julho de 2011, que regulamenta o parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 10/2011, aprovada pela Corte Especial em 29 de abril de 2011, e publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 815, de 9 de maio de 2011, torna público, para conhecimentos dos interessados que **fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2011** o prazo para o pedido de relotação nas vagas dos cargos, cuja relação consta no Anexo I do Edital nº 001, de 31 de agosto de 2011, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, em 5 de setembro de 2011, Edição nº 896. Fica também facultado, no mesmo prazo (30.9.2011), a retificação ou a ratificação de pedido já feito.

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em 16 de setembro de 2011.

STENIUS LACERDA BASTOS

Diretor-Geral

ED002/aj/fc



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº : 3696553/2011
Nome : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
Assunto : Contrato

DESPACHO Nº**7848**/2011. Trata-se de solicitação feita pela Divisão de Suporte Tecnológico deste Tribunal de Justiça e encaminhada pela Diretoria de Informática, visando a contratação de suporte técnico para os produtos SUN/ORACLE, ao argumento da imprescindibilidade da continuação do serviço de suporte técnico “por ser a única garantia, econômica e tecnicamente recomendável, de operabilidade e disponibilidade das informações judiciais hospedadas nos equipamentos objetos desta solicitação”, fazendo referência ao SPG (Sistema de Primeiro Grau) e SSG (Sistema de Segundo Grau), sistemas esses que “gerenciam o trâmite processual de cerca de 15 milhões de processos. Afirma que qualquer paralisação nos referidos sistemas acarretaria enorme prejuízo aos serviços judiciais.

A Diretoria Financeira emitiu as notas de empenho nº 01265 e 01266, respectivamente, nos valores de R\$ 12.830,93 (doze mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos) e R\$ 3.831,27 (três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) para abrigar as despesas decorrentes.

A autorização para a contratação foi dada via Despacho nº 5256/2011 (fls. 151/152), com fundamento no artigo 25, *in fine* da Lei nº 8.666/93, ratificado o ato pelo ilustre Presidente deste Tribunal (fls. 153).

Posteriormente, procedeu-se à retificação dos valores, chegando-se finalmente à reserva orçamentária de fls. 170 e nota de empenho nº



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

01863 (fls. 175/176), com o valor total dos serviços em R\$ 15.608,55 (quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Isto posto, ratifico a autorização de fls. 151/152 para a aquisição dos serviços de suporte da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 15.608,55 (quinze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Encaminhem-se os autos ao ilustre Presidente para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Goiânia-GO, 15 de setembro de 2011.

STENIUS LACERDA BASTOS

Diretor-Geral



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

- Processo nº** : 3713181/2011
- Contratante** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.
- Contratada** : ALPHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
- Objeto** : 1º termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de teleatendimento, executado por teleoperadores de call center e supervisores de teleoperadores, objetivando o reajuste do contrato de prestação de serviços, passando o valor mensal do acordo, a partir de 1º.1.2011, para R\$82.152,40 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos),
- Dotação Orçamentária** : Dotação Compactada nº 2011.0452.005, Programa de Trabalho 0452.02.061.4001.4.001.03.20, Natureza de despesa 3.3.90.39.36, conforme nota de empenho nº 01874, emitida em 26.8.2011, no valor de R\$60.068,56 (sessenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
- Dispositivo Legal** : Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93.
- Data da Assinatura** : 15 de setembro de 2011.

Goiânia, 16 de setembro de 2011.

JONAS ALVES DE REZENDE NETO
Coordenador do Assessoramento da Diretoria-Geral